



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



Exmo Sr.

Presidente da Câmara Municipal

Referência: Documento de formalização de demanda

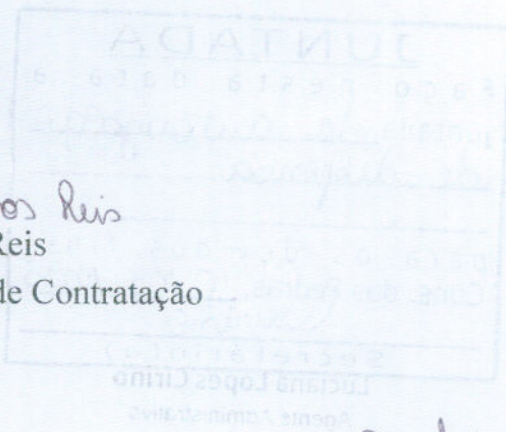
Na condição de Presidente da Comissão de Contratação desta Casa, reporto-me para informá-lo da necessidade de contratação de empresa para confecção de 09 Imãs em aço inox com nomes dos vereadores para identificação, gravado em baixo relevo com verniz metálico, fita imantada para fixação. A aquisição é importante para promover a visibilidade facilitando o reconhecimento dos vereadores durante os eventos e reuniões.

Conceição das Pedras, em 10 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

Yasmim Helen Ramos Reis
Yasmim Helen Ramos Reis

Presidente da Comissão de Contratação



*Recebi para conhecimento
em 10/01/2025.
A.R. e volte aos
autos do procedimento
para providências.*

*Presidente da Câmara
Ramon Arnaldo Castro*



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 03/2025

Autorização de Dispensa

Fica a Comissão de Contratação autorizada a proceder a abertura de procedimento administrativo de dispensa de licitação nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, para contratação de empresa para confecção de Imã em aço inox com nomes dos vereadores para identificação, facilitando o reconhecimento dos vereadores durante os eventos e reuniões.

Sala das Sessões, em 10 de janeiro de 2025.

Ramon Almeida Caetano
Presidente da Câmara Municipal

Luciana Lopes
Secretaria Administrativa



Formulário de Dotação Orçamentária para Pedido de Compra

Período de 01/01/2025 a 16/01/2025

PEDIDO Nº 000003/2025

Situação
Processo de Aprovação

Tipo de Pedido
Compra

Data do Pedido
10/01/2025

Local do Pedido: **01.01.01 - Câmara Municipal**

Local da Compra: **01.01.01 - Câmara Municipal**

Item	Descrição	Unidade de Aquisição	Qtde	Valor Unit	Valor Total
00000001	Imã em aço inox com nomes dos vereadores para identificação Gravado em baixo relevo com verniz metálico, fita imantada para fixação, medida 18,0x1,7cm	Unidade	9,0000	64,0000	576,0000

Informamos que há disponibilidade orçamentária para este Pedido e que os recursos correrão por conta :

Total do Pedido

Dotação nº: 01.01.01.01.031.0001.2001 33.90.30.00 Fonte nº: 100

Ficha nº: 005

576,0000

Solange Silva
Solange Silva
 CRC MG 0663420-7
 CPF 070209438-30

Autorizo a aquisição de compras e / ou serviços, e que sejam tomadas as devidas providências pela comissão de licitação.

[Signature]
 Responsável

Ramon Almeida Coetano
 Presidente da Câmara Municipal





Câmara Municipal de Conceição das Pedras
Estado de Minas Gerais
PREÇO MÉDIO



Página: 00001

PEDIDO Nº 000003/2025

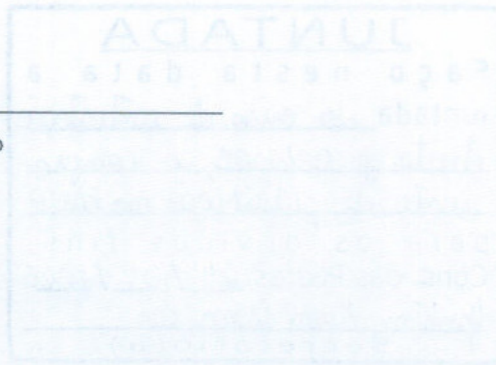
Local do Pedido
01.01.01 - Câmara Municipal

Data da Cotação
23/01/2025

ITENS DO PEDIDO

Código	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade	Qtde Orçam.	Valor Unitário	Valor Total
00000001	Imã em aço inox com nomes dos vereadores para identificação Gravado em baixo relevo com verniz metálico, fita imantada para fixação, medida 18,0x1,7cm	Unidade	9,0000	3	64,0000	576,00
TOTAL						576,00

Ramon Almeida Caetano
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 03/2025

Torna-se público que a Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG, nos termos do art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021, manifesta o interesse de obter propostas adicionais de eventuais interessados em relação à contratação direta, por meio de dispensa de licitação para o objeto abaixo, visando selecionar a proposta mais vantajosa.

DATA LIMITE DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:	DIA 29/01/2025 até as 16 horas.
REFERENCIA DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA.
ENDEREÇO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS:	Rua José de Barros Louzada, 40 – Centro Conceição das Pedras/MG ou para o endereço eletrônico camaradapedra@gmail.com

1. OBJETO

Aquisição de 09 ímãs personalizadas com os nomes dos vereadores para identificação, gravado em baixo relevo, acabamento em verniz metálico e com fita imantada para fixação.

O critério de julgamento adotado será o de menor preço para Administração, observadas as exigências quanto às especificações do objeto.

2. JUSTIFICATIVA:

A presente aquisição de ímãs personalizadas com os nomes dos vereadores, gravado em baixo relevo e acabamento em verniz metálico, é necessário para atender às demandas de identificação em reuniões, sessões plenárias e eventos oficiais da Câmara Municipal de Vereadores.

O uso de ímãs com fita imantada para fixação oferece praticidade, organização e uma solução reutilizável, permitindo facilmente substituição ou reposicionamento conforme necessário, reduzindo custos a longo prazo e aumentando a durabilidade do material. O acabamento em verniz metálico e a gravação em baixo relevo conferem um padrão visual elegante e formal, adequado ao ambiente institucional, reforçando a identidade e a representatividade dos vereadores.

Essa aquisição contribuirá para melhorar a comunicação visual e a organização das atividades legislativa, além de garantir a conformidade com os padrões formais da Câmara.

O aviso de contratação está embasado no PCA e justificativa para contratação emitido pelo Departamento solicitante em dezembro de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



A forma de contratação foi definida pelo despacho do Presidente embasada pelo art. 75 II da Lei 14.133/2021.

3. CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

3.1. Só será aceito produto do item que estiver de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não será aceito item cujo preço unitário exceda o valor médio encontrado no mercado.

3.2. O produto será recebido pela Responsável pelo setor de Almojarifado da Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 16h, na Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro, Conceição das Pedras/MG, CEP 37.527-000.

4. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

4.1. O Departamento de Almojarifado será o responsável pela fiscalização do produto em que compete este processo observando todos os aspectos adquiridos (prazos de validade, prazos de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade do produto contratado).

5. PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. A presente contratação tem como prazo de fornecimento de até 10 dias úteis, após o envio da Ordem de Fornecimento.

6. DO CONTRATO

6.1. Tendo em vista o valor da contratação, o contrato poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, ou autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme Art. 95, I, da lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

7.1. O produto constante deste edital deverá ser fornecido (entregue) em uma só vez após a emissão da ordem de fornecimento pelo setor de almojarifado dessa Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da ordem de fornecimento pelo contratado.

7.2. A Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG reserva-se o direito de não receber o produto licitado que esteja em desacordo com as especificações descritas em anexo, podendo cancelar o processo e aplicar penalidades dispostas na Lei nº 14.133/2021.

8. VALOR ESTIMADO:



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



8.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais).

8.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborada com base em orçamentos de empresas especializadas no ramo, em pesquisas de mercado regional ou mediante consulta aos sistemas de compras públicas, conforme o caso.

9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

9.1. O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Tesouraria desta Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG, por processo legal, mediante apresentação da Nota Fiscal.

9.2. O prazo para pagamento será até o 5º (quinto) dia útil após a entrega da respectiva nota fiscal a Tesouraria desta Câmara Municipal, após a devida comprovação do fornecimento nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos.

9.3. As Notas Fiscais deverão ser emitidas pela Contratada, se a Contratada for a matriz. Notas Fiscais deverão ser emitidas pela matriz, se for a filial. As Notas Fiscais deverão ser emitidas pela filial, sob pena de devolução das Notas Fiscais e o não pagamento das mesmas.

9.4. Caso haja quaisquer problemas na emissão da(s) nota(s), a(s) mesma(s) deverá (ao) ser trocada(s) e o prazo para pagamento só passa a contar a partir da data de sua correta reapresentação.

9.5. O pagamento somente se dará após entregues os itens e na quantidade especificada em cada ordem de fornecimento.

9.6. Neste preço contratado estão incluídos todos os custos com mão-de-obra, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais e quaisquer outras despesas acessórias e/ou necessárias à execução do objeto deste instrumento.

9.7. A Nota Fiscal deverá ser emitida pela contratada, posteriormente à emissão do Empenho Prévio, obrigatoriamente contendo o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação, de proposta de preço e no instrumento de contrato, não se admitindo Notas Fiscais emitidas com outro CNPJ, ainda que de filial ou matriz.

9.8. O empenho da despesa firmado com a Câmara Municipal de Conceição das Pedras não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação sem autorização deste por escrito, sob pena de sanção, inclusive rescisão.

9.9. Tal situação só será permitida na ocorrência de caso fortuito ou força maior que tornem impossível a prestação do pactuado pela contratada.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



9.10. A empresa poderá indicar a agência e número da conta, para pagamento em conta bancária e/ou emissão de boleto bancário.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas inerentes à esta contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária
01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.30.00

11. DOS ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS:

Na forma do disposto no art. 121 da Lei Federal 14.133/2021, são de responsabilidade da empresa, prestadora do serviço, assumir todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da aquisição do produto.


12. FORNECIMENTO:

12.1. Nos termos do disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, os processos de contratação direta devem ser instruídos entre outros documentos, com a estimativa de despesa, razão da escolha do contratado e justificativa de preço.

12.2. A estimativa de preços deve ser na forma estabelecida no art. 23 desta Lei.

12.3. No caso em tela, foi colhida cotação de preço com empresas do ramo de atividade relacionado ao objeto e publicada a manifestação de interesse e, após será escolhida a proposta vencedora.

Conceição das Pedras/MG, 24 de janeiro de 2025.


Ramon Caetano Almeida
Presidente na Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



Dispensa de licitação: nº 03/2025

Processo Administrativo: nº 03/2025

Interessado: Câmara Municipal de Conceição das Pedras

Solicitante: Comissão de Contratação

Assunto: Dispensa de Licitação para aquisição de 09 imãs personalizados com os nomes dos vereadores, para identificação, gravado em baixo relevo, acabamento em verniz metálico e com fita imantada para fixação, e assim, atender às necessidades da Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG.

RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Trata-se a presente justificativa para contratação da empresa Flash Placas e Luminosos LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.658.840/0001-09, localizada na Rua Lamartine Silva Paiva, 3920, Bairro Jardim Olímpico, Pouso Alegre/MG, por dispensa de licitação, conforme dispõe o art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, por se tratar de prestação de serviço que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59(sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).


A presente aquisição visa atender à necessidade de identificação dos vereadores da Câmara Municipal, proporcionando um meio visual padronizado, de fácil fixação e durabilidade para uso, contribuindo para a organização dos espaços e para a comunicação eficiente durante as sessões plenárias, audiências públicas, eventos oficiais e atividades legislativas.

O modelo escolhido apresenta características que atendem às necessidades institucionais da Câmara, sendo durável, funcional, fácil manuseio, evitando desgaste rápido das informações, o acabamento em verniz metálico proporciona uma aparência sofisticada e profissional, compatível com o ambiente institucional, já a fita imantada facilita a fixação, permite remoção e reposicionamento sem necessidade de furos ou adesivos permanentes, possibilitando reutilização sempre que necessário.

Ressalte-se que, o motivo da escolha pela empresa acima levou em consideração o “menor preço” para prestação de serviços da empresa especializada no ramo, comparados com valores de outros fornecedores para o mesmo serviço, todos anexos ao processo, além de atender a todo o especificado no Aviso de Contratação, consoante o princípio da economia e escolha da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Diante de todo o exposto, encaminho o presente procedimento a Comissão de Contratação da Câmara Municipal, com a devida autorização de contratação da empresa Flash Placas e Luminosos LTDA, na modalidade de dispensa direta de licitação, pelo valor global de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais”.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2025.


Ramon Caetano Almeida
Presidente na Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



PARECER JURÍDICO

Trata-se de processo administrativo visando à Aquisição de 09 imãs personalizadas com os nomes dos vereadores para identificação, gravado em baixo relevo, acabamento em verniz metálico e com fita imantada para fixação, mediante modalidade de dispensa de licitação, consoante previsão expressa contida no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Consta do processo administrativo, requerimento fundamentando da necessidade de aquisição, autorização do presidente da câmara para instauração do processo administrativo, minuta do aviso de contratação direta, estimativa de impacto orçamentário-financeiro, manifestação da Administração com juntada das cotações realizadas e pesquisas de preço.

Os autos do Procedimento Administrativo foram encaminhados a esta Assessoria Jurídica, na forma do art. 53 e do art. 72, III, da Lei Federal 14.133/2021, para análise e emissão de parecer jurídico da possibilidade de contratação do serviço.

É o relatório. Passo a fundamentação.

II - Análise Jurídica:

Preliminarmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo. Incumbe e essa assessoria jurídica prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar na esfera de conveniência e oportunidade dos atos administrativos.

Estabelece o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceção à regra, ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Portanto, a dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta, fundamentada nos moldes previstos do artigo 75, II, da Lei Federal nº. 14.133/21, com atualização de valores dada pelo Decreto nº 12.343/2024, uma vez que a licitação será dispensável quando a aquisição envolva o emprego de recursos inferiores a R\$62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.

Entende-se que cabe ao administrador fazer a análise do caso concreto, com relação ao custo-benefício desse procedimento, levando-se em conta o princípio da eficiência e o interesse público que a contratação direta proporciona.

O preço máximo total estimado para a aquisição, conforme se extrai do aviso de contratação direta, elaborado pelo setor demandante, se apresenta inferior ao limite estabelecido



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

no art. 75, II, da Lei nº 14.133/21. No caso em tela, o preço máximo admitido para a presente aquisição tomou por referência as cotações realizadas no mercado. Assim, a pesquisa de preços foi efetivada na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mostrando-se satisfatória.

No que tange à justificativa de preço, deverá a Edilidade demonstrar que a oferta do serviço se encontra dentro dos patamares praticados no mercado, e a forma mais usual de aferi-lo está em juntar ao processo, pelo menos, 03 (três) propostas de preços, a fim de demonstrar que a proposta ofertada é a mais vantajosa.

Esclarece ainda que, a contratação direta deverá ser precedida, preferencialmente, da divulgação do aviso da dispensa de licitação em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa, conforme disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o que foi devidamente cumprido pela administração.

Sendo assim, há que se observar se efetivamente ocorreu pesquisa de mercado, o que aparentemente foi observado no processo, já que foram realizadas diversas cotações, dentre as propostas obtidas, a empresa que apresentou o menor valor para a aquisição foi com a empresa FLASH PLACAS E LUMINOSOS LTDA, nome fantasia FLASH PLACAS E LUMINOSOS EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.658.840/0001-09, localizada na Rua Lamartine Silva Paiva, nº 390 – Bairro Jardim Olímpico – Pouso Alegre-MG, Cep. 37.558-449.

No mais, o processo administrativo está formalmente em ordem, acredita-se ter sido cumprido os requisitos legais, pois há necessidade fundamentada da Administração, com prévio processo administrativo, pesquisa de preços, valor condizente para a aquisição por dispensa e dotação orçamentária para a compra.

III - Conclusão:

Ante o exposto, nos termos do art. 53, caput e §4º da Lei 14.133/21, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do processo de contratação direta, para aquisição de 09 imãs personalizadas com os nomes dos vereadores para identificação, por meio de Dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito.

É o parecer.

Conceição das Pedras, 30 de janeiro de 2025.

ROSANGELA
SILVA SANTOS

Assinado de forma digital por
ROSANGELA SILVA SANTOS
Dados: 2025.01.30 09:52:25
-03'00'

Rosângela Silva Santos
OAB/MG 179.636

JUNTADA
Faço nesta data a
juntada da ata da
Comissão de Contratação
para os devidos fins.
Conc. das Pedras, 30 / 01 / 2025
Luciana
Secretário(a)

Luciana Lopes Cirino
Agente Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



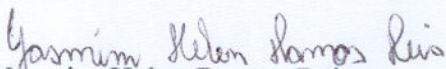
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS/MG

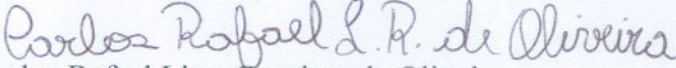
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2025 – Processo Dispensa 03/2025

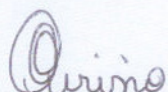
OBJETO: Aquisição de Imã em aço inox com nomes dos vereadores para identificação, Legislatura 2025/2028.

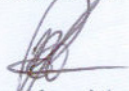
ATA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

No dia trinta (30) de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez (10) horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG, reuniu-se a Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº 240/2025, sob a Presidência de Yasmim Helen Ramos Reis, estando presentes os demais membros, para o ato de apreciação do procedimento administrativo nº 03/2025, para aquisição de imã em aço inox para identificação dos nomes dos vereadores, com a Empresa Flash Placas e Luminosos LTDA. Iniciando os trabalhos, a Presidente colocou em análise os documentos da empresa mencionada verificando que todos estavam de acordo com as exigências legais vigentes, a disponibilidade financeira e orçamentária emitida pela contabilidade do Legislativo, indicando-a como apta a fornecer o objeto mencionado. O parecer da Assessora Jurídica, também foi apresentado, onde a mesma manifesta favorável a aquisição pretendida, nos termos do artigo 75, inciso II, da lei 14.133/2021, pelo preço global de R\$ 315,00. (trezentos e quinze reais). Considerando que o valor do objeto a ser adquirido está em conformidade com os limites legais, esta aquisição é pautada pelos princípios da legalidade e economicidade. Registra-se, que juntou-se ao procedimento cotações de preços adquiridas no PNCP e enviadas por e-mail por fornecedores que interessaram no certame, obtendo, assim, a estimativa do preço médio, sendo possível a verificação se o preço esta condizente com o praticado no mercado. Após a verificação da estimativa do preço médio, foi publicado o aviso de contratação direta nº 03/2025, no Site do Legislativo e no Portal Nacional de Contratação Pública (PNCP), no dia 24 de janeiro de 2025, em conformidade com o artigo 75, §3º da lei 14.133/2021, a fim de obter propostas adicionais, o que não ocorreu. A aquisição dos imãs faz necessária para melhorar a comunicação visual e organização das atividades Legislativas. A Comissão deliberou, portanto, pela compra direta da empresa mencionada, nos termos do artigo 75, inciso II, da lei 14.133/2021, Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Contratação presentes, e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.


Yasmim Helen Ramos Reis
Presidente da Comissão de Contratação


Carlos Rafael Lima Ramirez de Oliveira
Membro da Comissão de Contratação


Luciana Lopes Cirino
Membro da Comissão de Contratação


Ramon Almeida Caetano
Presidente da CMCP



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS


Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

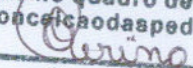


TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, para os efeitos legais, a dispensa de licitação decidida pela comissão de contratação, com base no parecer Jurídico emitido pela Dra. Rosângela Silva Santos, OAB 179636, para aquisição de 09 Imãs em aço inox com nomes dos vereadores para identificação, Legislatura 2025/2028, da empresa Flash Placas e Luminosos LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.658.840/0001-09, com sede na Rua Lamartine Silva Paiva, nº 390, Bairro Jardim Olímpico, Pouso Alegre /MG, pelo valor global de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais), com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei de Licitações nº 14.133/2021.

Conceição das Pedras, em 30 de janeiro de 2025.


Ramon Almeida Caetano
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no quadro de avisos e site oficial
www.conceicaoaspedras.cam.mg.gov.br

Secretaria da Câmara Municipal

Luciana Lopes Cirino
Agente Administrativo